

Nós abaixo assinados da Associação Comunitária Agropastoril e Fundo de Pasto de Espinho e Anedones do Município de Pilão Arcado - BA vimos através deste expor, requerer, denunciar e pedir providências. Expon que: A citada Associação é formada por moradores de Espinho, Tamanduá e Anedones e que diante da Lei 12.930/2013 que trata da regularização fundiária das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto se organizou para definir sua área através de variantes. Depois da área variantada e demarcada apareceu o sr. Conhecido como Pedro Sena residente na quadra 02 da Cidade de Pilão Arcado invadiu a área pontecendo, alegando ser responsável por uma suposta dona. Diante do fato a Associação se dirigiu à delegacia de polícia civil no dia 18/08/14 para registrar o ocorrido. Chegando lá fomos informados pelo carcereiro que a delegacia estava (de greve, ao mesmo tempo fomos informados), disse que a delegacia estava fechada, o delegado estava de férias e a Polícia Civil estava de greve, ao mesmo tempo fomos informados que a delegacia reabriria dia 23/08/14 data esta em que retornamos e lá chegando fomos recebidos pelo sr. Luciano escrivão da Polícia Civil que nos informou não poder registrar a ocorrência, pois, não cabe a delegacia de polícia resolver e encaminhar conflitos relacionados a terra, que a Associação fosse diretamente ao Fórum. No dia 28/08/14 mais uma vez a Associação procurou a Delegacia para mais uma tentativa de registrar o conflito e desta vez fomos recebidos pelo escrivão Donivaldo que reafirmou que a delegacia não resolve e nem encaminha conflitos de terra.

Para nossa surpresa no dia 3º 10/09/14 o referido escrivão Donivaldo juntamente com: o sr. Pedro Sena e o Sr. Abmael que se apresentou como investigador da Polícia Civil chegaram na comunidade na vistoria da Polícia